
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017

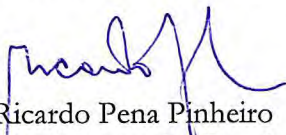
DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, e o Sr. Leonardo Dias Baptista Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos. Registra-se a presença do Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, do Sr. Bruno Euripedes de Moura, Coordenador de Planejamento e Controle de Investimentos, do Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e de Benefícios, do Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Contabilidade Finanças, do Sr. Ângelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes, do Sr. Fernando Machado Cavalcanti, Coordenador de Operações Financeiras, da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete e da Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e o secretariou a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **ORDEM DO DIA:** Assuntos

Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Estratégia de alocação e integralização de recursos no Fundo de Liquidez; 3) Processo para transição de Fundo de Investimento Multimercado (FIMM) da Gestão Terceirizada. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes à reunião. **Item 2)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou proposta em que o Fundo de Liquidez (FL) deve ser usado para fins administrativos e previdenciários, incluindo os recursos necessários para implantação da carteira de empréstimos consignados. Para fins administrativos, o FL deve ter no mínimo recursos equivalentes: (i) às necessidades de liquidez administrativa de curto prazo; (ii) aos eventuais resultados positivos da fundo administrativo contábil; e (iii) às receitas com taxa de administração da carteira de operações com participantes. Para fins previdenciários, o FL deve ter no máximo recursos equivalentes: (i) a despesas previdenciárias que não foram pagas na data das contribuições; (ii) às contribuições previdenciárias de baixo valor; e (iii) ao valor incremental para eventual aumento das concessões

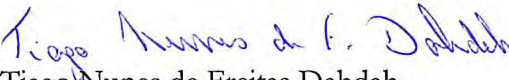
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017

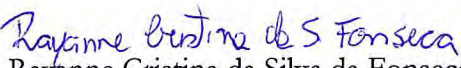
de empréstimos consignados. E, por fim, o FL deve ser integralizado com recursos a serem disponibilizados para operações com participantes com no mínimo trinta dias de antecedência para evitar o pagamento de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Os membros do CIR aprovaram a proposta apresentada. **Item 3)** A partir de consulta à Gerência Jurídica da Funpresp-Exe, o Sr. Gustavo Campos Ottoni, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou proposta para substituição de FIMM da Gestão Terceirizada. A proposta estabelece as mesmas condições iniciais dadas aos outros gestores, sendo que o último gestor não seria destituído, mas sim substituído de forma que este continue habilitado. As regras da propostas seguem os seguintes parâmetros: (i) Integralização Inicial - integralização igual ao valor inicial dos primeiros FIMM – R\$ 12,4 milhões atualizados pelo IPCA acumulado desde 01/07/15; e integralização via recursos financeiros e/ou transferência de ativos, dependendo da anuência prévia do novo gestor – Bradesco Asset Management; (ii) Regras de Aplicação - durante os primeiros seis meses, o novo gestor irá receber 20% dos recursos alocados em FIMM; os demais FIMM seguem a regra atual (40%, 30%, 20% e 10%) sobre os 80% restantes; e depois dos 6 meses, aplicação da regra atual baseada na rentabilidade semestral do novo ciclo; e (iii) Regras de Resgate - carência de 3 meses para aferição da performance do Bradesco. Os membros do CIR aprovaram a proposta apresentada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 16h05, à qual eu, Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê


Leonardo Dias Baptista Gomes
Membro do Comitê


Gustavo Campos Ottoni
Membro do Comitê


Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê


Rayanne Cristina da Silva da Fonseca
Secretária da Reunião